



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 100/2011 – DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº. 265, de 21 de Outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **07/08/2011**, no período da **MANHÃ** na Faculdade Bagozzi, situada na Rua Caetano Marchesini, 952 – Bairro Portão, na cidade de **Curitiba, estado do Paraná**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 08h e fechado às 08h45, observando o horário oficial de Brasília - DF**.

II – A aplicação da prova objetiva terá início às **9h, observado o horário oficial de Brasília - DF**, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação da folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

São José dos Pinhais, 03 de agosto de 2011.

EDSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO